



ESTADO DO PIAUI

Câmara Municipal de Palmeiras

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro

Palmeiras – PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº- 03/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão de Tesoureiro e de Controlador do Poder Legislativo Municipal e altera o quadro de vencimentos do anexo II da Resolução nº 002/2001 e do Anexo Único da Resolução nº 001/2004 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e nos termos previstos na Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica autorizado o reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão de Tesoureiro e de Controlador do poder Legislativo Municipal e alteração do quadro de vencimentos do anexo II da resolução nº 002/2001 e do Anexo Único da resolução nº 001/2004.

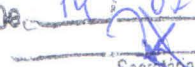
Art.2º Os valores reajustados encontram-se previstos no Anexo Único desta Resolução.

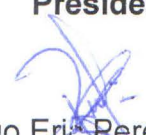
Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras em, 14 de fevereiro de 2025.


Marcelo Augusto da Silva
Presidente

LIDO NA SESSÃO
De 14 / 02 / 2025

Secretário


Rodrigo Eric Pereira Teixeira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 14 / 02 / 2025

Secretário



ESTADO DO PIAUI

Câmara Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro

Palmeirais – PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Palmeirais – PI, o presente projeto de resolução que versa sobre o reajuste do valor da remuneração dos cargos em comissão de Tesoureiro e de Controlador dos servidores públicos integrantes do Poder Legislativo.

O reajuste se faz necessário, a fim de valorizarmos o funcionalismo público e assegurar a paridade com cargos idênticos em municípios do mesmo porte que o nosso, bem como, em cargos idênticos no poder executivo local.

Vai em anexo o estudo de impacto orçamentário no presente exercício e nos dois próximos conforme exigido pela lei de responsabilidade fiscal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Resolução, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres pares.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, Estado do Piauí, aos
quatorze (14) dias do mês de fevereiro de 2025.



ESTADO DO PIAUI

Câmara Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro

Palmeirais – PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

ANEXO ÚNICO

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO E DE CONTROLADOR

CARGOS	SÍMBOLO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
TESOUREIRO	CC3	01	R\$ 3.000,00
CONTROLADOR	ESPECIAL	01	R\$ 2.400,00